

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Sr Reginaldo Moraes da Silva, residente e domiciliado no Bairro Jardim Vitória em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

Sr Reginaldo Moraes da Silva, residente e domiciliado no Bairro Jardim Vitória em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo o apoio dos pares para aprovação

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual